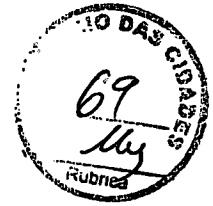




**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Habitação**



**CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 16/12/2009

Hora: 14h30

Local: SAUS, Q. 1, Bl. H, Edifício Telemundi II - Auditório Térreo – Brasília/DF

**I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO**

**1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:**

---

**Marcio Fortes de Almeida** – Ministro de Estado das Cidades - Presidente do Conselho

---

**Inês da Silva Magalhães** – Secretária Nac. Habitação - Vice-Presidente do Conselho

---

**Júlia Maria Barroso Santa Rosa** – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

**2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:**

---

**Kelson Vieira Senra** – Titular



---

**Alexander Celestino de Barros - Suplente**

**3 – Ministério da Cultura - MinC:**

---

**Cibele Dantas Silva Arraes - Titular**

---

**Elder Vieira - Suplente**

**4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:**

---


**Frederico Campos Guanais de Aguiar - Titular**

---

**Marcus Vinícius da Costa Villarim - Suplente**

**5 – Ministério da Fazenda - MF:**

---

  
**Antônia Portela de Lima - Titular**



---

**Ézio de Luna Freire - Suplente**

**6 – Ministério da Integração Nacional - MI:**



---

**Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular**

---

**Antônio Roberto Albuquerque Silva - Suplente**

**7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:**

---

**Silvano Silvério da Costa - Titular**



---

**Marcos Pellegrini Bandini - Suplente**

**8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:**

---

**Célia Corrêa - Titular**



*Eduardo Bassani*  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Neves Franca Bassani - Suplente**

**9 – Ministério da Saúde - MS:**

\_\_\_\_\_  
**Flávio Marcos Passos Gomes Jr. - Titular**

*Manoel Maria Henrique Nava Jr.*  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Maria Henrique Nava Jr. - Suplente**

**10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:**

\_\_\_\_\_  
**Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Góis de Oliveira - Suplente**

**11 – Caixa Econômica Federal - CEF:**

\_\_\_\_\_  
**Rogério de Santos Caldas - Titular**



**Valéria Soares Sette Brüggemann - Suplente**

**12 – Central de Movimentos Populares – CMP:**

**Saulo Manoel da Silveira - Titular**

**José Aparecido Leite - Suplente**

**13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:**

**Bartíria Perpétua Lima da Costa - Titular**

**Wilson Valério da Rosa Lopes - Suplente**

**14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLN:**

**Miguel Lobato Silva - Titular**



**Edymar Fernandes Cintra** - Suplente

**15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:**

**Marli Aparecida Carrara Verzeznassi** - Titular

**Evaniza Lopes Rodrigues** - Suplente

**16 – Confederação Nacional da Indústria – CNI:**

**Miguel da Silva Sastre** - Titular

**Maria Elizabeth Cacho do Nascimento** - Suplente

**17 – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC:**

**Marcos Augusto Netto** – Titular



---

**Luiz Antônio Cássio** - Suplente

**18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:**

---

**Natalino Gazonato** - Titular

---

**Nylton Velloso Filho** - Suplente

**19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:**

---

**Waldemar Pires de Oliveira** – Titular

---

**Domingos Oliveira Davide** - Suplente

**20 – Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE:**

---

**Ubiratan Félix Pereira dos Santos** – Titular



---

**Thereza Neumann Santos de Freitas** – Suplente

**21 – Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:**

---

**Berthelina Alves Costa** - Titular

---

**Jair Pedro Ferreira** - Suplente

**22 – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR:**

---

**Adauto Lúcio Cardoso** – Titular

---

**Clóvis Ilgenfritz da Silva** - Suplente





**23 - Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR:**

**Ricardo de Gouvêa Corrêa - Titular**

**Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa – Suplente**

**II - ENTIDADES CONVIDADAS**

**1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – ABC – Associação Brasileira de COHABs**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CARGO:

**2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – CNM – Confederação Nacional de Municípios**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CARGO:

**3) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – FNP – Frente Nacional de Prefeitos**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CARGO:



**4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

**Rosa de Fátima Soares de Souza**

**5) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**



---

**Carlos Eduardo Xavier Marun – Secretário Estadual de Habitação/MS**



1  
2  
3

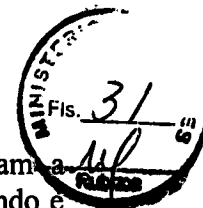
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Habitação**

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

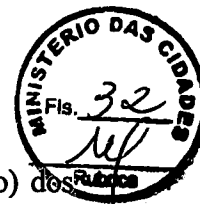
**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16/12/2009**

4 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, no auditório térreo do  
5 Ministério das Cidades, localizado no SAUS, Quadra 1, Edifício Telemundi II, Brasília/DF,  
6 às quinze horas, sob a presidência da Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação  
7 do Ministério das Cidades, **Inês da Silva Magalhães**, e na presença dos seguintes  
8 conselheiros: **Sra. Júnia Maria Barroso Santa Rosa**, Secretária Nacional de Habitação,  
9 Substituta; **Sr. Kelson Vieira Senra**, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; **Sra.**  
10 **Antônia Portela de Lima**, pelo Ministério da Fazenda - MF; **Sr. Frederico Guilherme**  
11 **Livino de Carvalho**, pelo Ministério da Integração Nacional - MI; **Sr. Marcos Pellegrini**  
12 **Bandini**, – pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA; **Sr. Eduardo Neves Franca Bassani**,  
13 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; **Sr. Manoel Maria Henrique**  
14 **Nava Júnior**, pelo Ministério da Saúde – MS; **Sra. Valéria Soares Sette Brüggemann**, pela  
15 Caixa Econômica Federal- CEF; **Sr. Saulo Manoel da Silveira**, pela Central de Movimentos  
16 Populares - CMP; **Sra. Bartíria Perpétua Lima da Costa**, pela Confederação Nacional das  
17 Associações de Moradores - CONAM; **Sr. Miguel Lobato Silva e Sra. Edymar Fernandes**  
18 **Cintra**, ambos pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; **Sra. Marli**  
19 **Aparecida Carrara Verzeznassi e Sra. Evaniza Lopes Rodrigues**, ambas pela União  
20 Nacional por Moradia Popular – UNMP; **Sr. Nylton Velloso Filho**, pela Confederação  
21 Nacional das Instituições Financeiras - CNF; **Sr. Waldemar Pires de Oliveira**, pela Central  
22 Única dos Trabalhadores - CUT; **Sr. Ubiratan Félix Pereira dos Santos**, pela Federação  
23 Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE; **Sr. Jair Pedro Ferreira**, pela  
24 Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA; **Sr. Clóvis Ilgenfritz da Silva**, pela  
25 Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano - ANPUR; **Sr.**  
26 **Ricardo de Gouvêa Corrêa**, pela Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento  
27 Rubião - FBR; e contando ainda com a presença do seguinte convidado: **Sr. Carlos Eduardo**  
28 **Xavier Marun**, Secretário de Habitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul –  
29 Gov.MS, teve início a 14ª (décima quarta) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo  
30 Nacional de Habitação de Interesse Social, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva,  
31 servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades - SNH, destinada a  
32 apreciar a seguinte pauta: I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da 13ª Reunião  
33 Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 16 de outubro de 2009; e 2) Voto  
34 nº 007/2009/SNH/MCIDADES, de 1º de dezembro de 2009 - Propõe novos prazos e  
35 condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS,  
36 de que trata a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. - II) ASSUNTOS GERAIS: 1)  
37 Informes SNH: 1.1) Seleção 2009 – ações de Melhoria das Condições de Habitabilidade  
38 de Assentamentos Precários e de Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse  
39 Social; 1.2) Contratações referentes à ação de Apoio à Produção Social da Moradia; e  
40 1.3). Seleção em andamento (novo calendário) – ação de Apoio à Produção Social da  
41 Moradia e de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse  
42 Social. Verificado o quorum mínimo regimental, e dando início à reunião, a Sra. Presidente  
43 parabenizou o Sr. Conselheiro Saulo Manoel da Silveira, que passara de representante  
44 suplente a representante titular da Central de Movimentos Populares – CMP e anunciou que,

45 para ocupar seu lugar, havia sido designado o Sr. **Conselheiro José Aparecido Leite**, a quem  
46 também estendia seus cumprimentos. **I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da**  
47 **13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 16 de outubro de**  
48 **2009 - A Sra. Presidente** passou a palavra ao Sr. **Nelson Teixeira (SNH)**, que submeteu aos  
49 presentes o primeiro item para deliberação. Dispensada sua leitura, a ata da 13ª Reunião  
50 Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 16 de outubro de 2009, foi aprovada,  
51 em regime de votação, pela maioria dos presentes, registrada apenas a abstenção do Sr.  
52 **Conselheiro Clóvis Ilgenfritz (ANPUR)**, que não havia participado da reunião anterior. - 2)  
53 **Voto nº 007/2009/SNH/MCIDADES, de 1º de dezembro de 2009 - Propõe novos prazos e**  
54 **condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS,**  
55 **de que trata a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005 - A pedido da Sra. Presidente, o Sr.**  
56 **Nelson Teixeira (SNH)** iniciou a apresentação do Voto nº 007/2009/SNH/MCIDADES, de  
57 1º de dezembro de 2009, destacando que, de acordo com a Resolução nº 24, de 18 de  
58 fevereiro de 2009, o prazo para que os municípios e estados apresentem suas respectivas Leis  
59 de criação de fundo e conselho de habitação de interesse social estaria vencendo no próximo  
60 dia 31 de dezembro. Ressaltou ainda que, a partir da aprovação da Resolução nº 15, de 19 de  
61 março de 2008, é vedado aos entes federados, em situação não regular frente ao processo de  
62 adesão ao SNHIS, receber repasse de recursos do FNHIS. Nesse sentido, o Sr. **Nelson**  
63 **Teixeira (SNH)** apresentou um balanço, posicionado em 11 de dezembro de 2009, que  
64 demonstrava que, dos 5.313 (cinco mil, trezentos e treze) municípios que já haviam aderido  
65 ao SNHIS, apenas 2.268 (dois mil, duzentos e sessenta e oito) haviam apresentado Lei de  
66 criação de fundo e conselho, ou seja, estariam em situação regular, após 31 de dezembro de  
67 2009. Diante deste fato, esclareceu o Sr. **Nelson Teixeira (SNH)** que a Secretaria Nacional  
68 de Habitação, naquele momento, antecipava-se a um problema iminente e concreto,  
69 apresentando à superior consideração do Conselho Gestor a seguinte proposta: que aos entes  
70 federados que estiverem com contrato do FNHIS em fase de desembolso fosse facultada uma  
71 prorrogação, de até 180 (cento e oitenta), para apresentação da Lei de criação de fundo e  
72 conselho de habitação de interesse social, de maneira que as obras não fossem paralisadas; já  
73 os municípios selecionados em 2009 somente poderiam assinar contrato de repasse ou termo  
74 de compromisso mediante a apresentação prévia da Lei de criação de fundo e conselho,  
75 independentemente da data de sua aprovação. Finalizando a apresentação do Voto, o Sr.  
76 **Nelson Teixeira (SNH)** esclareceu que a proposta ainda tratava de outros dois casos: os entes  
77 federados que não possuem contrato de repasse ou termo de compromisso, e que não haviam  
78 sido selecionados para tal, poderiam apresentar, a qualquer tempo, sua respectiva Lei de  
79 criação de fundo e conselho, sendo essa condição indispensável para participar dos futuros  
80 processos de seleção, lastreados nos recursos do FNHIS; por sua vez, igual tratamento seria  
81 oferecido aos entes federados que sequer haviam assinado o próprio Termo de Adesão ao  
82 SNHIS. Feito o relato da matéria, a Sra. **Presidente** passou a palavra à Sra. **Conselheira**  
83 **Marli Carrara (UNMP)**, que lembrou que já havia sugerido proposta semelhante, tal como o  
84 Voto em debate estava naquele momento trazendo, quando da última prorrogação de prazos  
85 aprovada, pois, segundo ela, não seria recomendável levar a discussão do tema para o ano de  
86 2010. A **Conselheira Sra. Marli Carrara (UNMP)** afirmou ainda que a proposta da SNH  
87 também deveria contemplar vedação ao Ministério das Cidades, que não poderia recepcionar  
88 propostas de repasse de recursos do FNHIS, para fins de seleção, nos casos em que o ente  
89 federado estiver em situação de irregularidade frente ao processo de adesão ao SNHIS.  
90 Finalizando seu aparte, a Sra. **Conselheira Marli Carrara (UNMP)** manifestou sua  
91 concordância com o teor do Voto, acrescentando que a proposta naquele momento em  
92 apreciação nada mais fazia do que repetir, para fins didáticos, a própria vedação da Lei, ou  
93 seja, impedir os entes federados a ter acesso aos recursos do FNHIS casos os mesmos não  
94 venham a aderir ao SNHIS e cumprir as obrigações decorrentes da aludida adesão.  
95 Retomando a palavra, o Sr. **Nelson Teixeira (SNH)** esclareceu que a proposta, na verdade,  
96 possuía mais do que um significado meramente didático, pois, no entendimento da SNH, o



97 Conselho deveria oferecer alguma diretriz normativa aos entes federados que viriam a  
98 ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2009 sem apresentar sua Lei de criação de fundo e  
99 conselho de habitação de interesse social, bem como aos entes federados que viriam a  
100 ultrapassar a mesma data sem sequer terem firmado Termo de Adesão ao SNHIS, sob pena  
101 desses entes federados estarem vedados, indefinidamente, a pleitearem repasse de recursos do  
102 FNHIS. Solicitando a palavra, o **Sr. Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR)** destacou que o  
103 município, no momento em que fosse solicitar a prorrogação de prazo para apresentação da  
104 Lei de criação de fundo e conselho de habitação de interesse social, deveria apresentar uma  
105 justificativa, destacando eventual problema de aprovação da referida Lei na Câmara  
106 Municipal. O **Sr. Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR)** destacou a importância de conhecer  
107 as justificativas a serem apresentadas, como uma forma de se elaborar um diagnóstico  
108 específico sobre as dificuldades enfrentadas pelos entes federados. A **Sra. Presidente**  
109 acrescentou que ao se ter a aprovação da Resolução naquele momento em apreço, a idéia seria  
110 divulgar no sítio eletrônico do Ministério das Cidades uma relação nominal dos municípios  
111 com pendências referentes ao processo de adesão ao SNHIS, para que os mesmos se  
112 mobilizem a buscar uma solução. Em seguida, o **Sr. Carlos Marun (Gov.MS)** se disse  
113 favorável ao Voto, afirmando que não é possível interromper desembolso de recursos, nos  
114 casos de obras em andamento. Solicitando a palavra, o **Sr. Conselheiro Miguel Lobato**  
115 **(MNLN)** defendeu a divulgação, no portal eletrônico do Ministério das Cidades, de relação  
116 dos entes federados em situação irregular com a adesão ao SNHIS, acrescentando que muitos  
117 municípios já possuem fundo e conselho de habitação de interesse social, porém não  
118 garantem, aos movimentos populares, o número mínimo de assentos previstos na Lei nº  
119 11.124, de 2005, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) dos assentos, citando, como exemplo,  
120 o Conselho do Estado de São Paulo. O **Sr. Conselheiro Miguel Lobato (MNLN)** finalizou  
121 seu comentário recomendando à **Sra. Presidente** que o tema fosse tratado no âmbito da  
122 Câmara Técnica de Habitação do Conselho das Cidades. Em acréscimo às palavras do **Sr.**  
123 **Conselheiro Miguel Lobato (MNLN)**, a **Sra. Conselheira Evaniza Rodrigues (UNMP)**  
124 falou da necessidade de se iniciar, a partir do próximo ano, uma análise qualitativa dos fundos  
125 e conselho existentes, pois muitos fundos não são devidamente dotados de recursos, e muitos  
126 conselhos não se reúnem regularmente, e corroborou ainda a afirmação do **Sr. Conselheiro**  
127 **Miguel Lobato (MNLN)** a respeito do Conselho do Estado de São Paulo, solicitando  
128 formalmente que a SNH fizesse uma verificação com relação à composição do referido órgão  
129 colegiado. Encerrando seu aparte, a **Sra. Conselheira Evaniza Rodrigues (UNMP)** sugeriu  
130 que a SNH viesse a bloquear, em seu sítio eletrônico, o acesso dos municípios em situação  
131 irregular junto ao SNHIS, no momento do encaminhamento de propostas de acesso aos  
132 recursos do SNHIS, na fase de seleção. No seu entendimento, mais do que não ser  
133 selecionado, o município não deveria poder sequer apresentar sua proposta. Em resposta, a  
134 **Sra. Presidente** afirmou que o Ministério das Cidades não seleciona propostas de municípios  
135 em situação irregular e que iria verificar junto à área de informática do Ministério das Cidades  
136 uma forma de aperfeiçoar o sistema nesse sentido. Por sua vez, o **Sr. Conselheiro Saulo**  
137 **Silveira (CMP)** se disse preocupado com o funcionamento dos conselhos já existentes,  
138 afirmando que muitos deles já começam desacreditados, motivo pelo qual entendia que o  
139 processo iniciado a partir da implantação do SNHIS deveria ser progressivamente  
140 aperfeiçoado, como forma de melhorar a questão da moradia, tão importante na sociedade  
141 brasileira. O **Sr. Conselheiro Ubiratan Pereira dos Santos (FISENGE)** destacou a  
142 importância de se disponibilizar informações para que os cidadãos possam acompanhar o  
143 andamento da situação de seu município no contexto de adesão ao SNHIS. Trouxe ainda para  
144 reflexão do plenário a questão dos conselhos de habitação preexistentes, que podem estar  
145 funcionando de forma legítima e democrática, ainda que não estejam seguindo, de maneira  
146 exata e formal, o modelo federal imposto pela Lei nº 11.124, de 2005. Em relação ao  
147 comentário feito pelo **Sr. Conselheiro Ubiratan Pereira dos Santos (FISENGE)**, a **Sra.**  
148 **Conselheira Edymar Cintra (MNLN)** afirmou que os municípios devem se ajustar às



149 diretrizes da Lei Federal nº 11.124, de 2005, que prevê a destinação de ¼ (um quarto) dos  
150 assentos dos conselhos estaduais e municipais de habitação de interesse social para os  
151 movimentos populares. Afirmou ainda que é necessário verificar o regular funcionamento e a  
152 regular composição dos conselhos. Encerrando seu aparte, a **Sra. Conselheira Edymar**  
153 **Cintra (MNLM)** parabenizou a atuação da Caixa Econômica Federal, no Estado de Mato  
154 Grosso do Sul, que analisa a composição dos conselhos, atenta para a questão da  
155 proporcionalidade legal dos assentos. A **Sra. Conselheira Bartíria Lima da Costa**  
156 **(CONAM)** concordou com os comentários das **Sras. Conselheiras Marli Carrara e**  
157 **Evaniza Rodrigues (UNMP)**, que a antecederam, acrescentando que o fato de, mais uma vez,  
158 o Conselho Gestor estar debruçado sobre a questão da prorrogação dos prazos relativos à  
159 adesão ao SNHIS retratava a falta de compromisso dos municípios com o Conselho Gestor e  
160 com o SNHIS, situação que, no seu ponto de vista, estava agravada pela sistemática de  
161 repasse de recursos federais adotada pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC,  
162 sendo, nesse momento, apartada pela **Sra. Presidente** que afirmou que o fato do FNHIS estar  
163 inserido no PAC não eximiu os municípios de observarem as normas relativas à adesão ao  
164 SNHIS, sendo exigida, no mínimo, a apresentação do Projeto de Lei de criação de fundo e  
165 conselho de habitação de interesse social, tal como previsto nas Resoluções do Conselho  
166 Gestor. A **Sra. Conselheira Bartíria Lima da Costa (CONAM)** encerrou seus comentários  
167 afirmando ser favorável ao Voto, ressaltando, contudo, que o Ministério das Cidades deveria  
168 ficar atento para a questão do cumprimento das obrigações inerentes à adesão dos entes  
169 federados ao SNHIS, diante das contínuas prorrogações de prazo que são trazidas à  
170 consideração do Conselho Gestor. A **Sra. Conselheira Marli Carrara (UNMP)** destacou,  
171 mais uma vez, entender necessário figurar no sítio eletrônico do Ministério das Cidades a  
172 relação dos municípios que estejam em situação irregular com o processo de adesão ao  
173 SNHIS. Sugeriu ainda acrescentar ao parágrafo único, do artigo 1º, da minuta de Resolução, o  
174 termo “impreterível”, de modo a demonstrar que esta seria a última prorrogação concedida.  
175 Encerrando sua intervenção, a **Sra. Conselheira Marli Carrara (UNMP)** demonstrou sua  
176 preocupação com o regular funcionamento dos conselhos já constituídos, afirmando que tal  
177 aspecto deveria estar contemplado nas normas referentes aos repasses de recursos do FNHIS.  
178 Com a devida vênia da **Sra. Presidente**, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** ressaltou que o  
179 Conselho das Cidades já havia editado a Resolução Recomendada nº 80, de 2009, no mesmo  
180 sentido que estava sendo abordado pela **Sra. Conselheira Marli Carrara (UNMP)**,  
181 assumindo o compromisso de apresentar ao Conselho Gestor, em reunião futura, proposta que  
182 venha a inserir, entre os critérios de seleção de propostas de repasse de recursos do FNHIS, a  
183 verificação do funcionamento regular dos conselhos estaduais e municipais de habitação de  
184 interesse social. Na sequência, o **Sr. Conselheiro Manoel Maria Henrique Nava Jr. (MS)**  
185 apresentou, de antemão, sua concordância com o Voto e também com os Conselheiros que o  
186 haviam antecedido, no sentido de se fazer um chamamento junto aos municípios em situação  
187 irregular com a adesão ao SNHIS. Finalizou ressaltando as dificuldades que também são  
188 enfrentadas pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, junto aos municípios. No uso da  
189 palavra, a **Sra. Conselheira Valéria Brüggemann (CEF)** propôs que na próxima reunião do  
190 Conselho Gestor fosse incluída na pauta a questão da apresentação anual do relatório de  
191 gestão, por parte dos municípios e estados que haviam aderido ao SNHIS, uma vez que tal  
192 aspecto também se encontra contemplado pela Lei nº 11.124, de 2005, porém sem orientação  
193 específica do Conselho Gestor. Aludindo às palavras da **Sra. Conselheira Edymar Cintra**  
194 **(MNLM)**, agradeceu os elogios dirigidos à CEF e, em seguida, posicionou-se de maneira  
195 favorável ao Voto, pois entendia totalmente inadequado interromper os desembolsos das  
196 obras em andamento. A **Sra. Conselheira Valéria Brüggemann (CEF)** encerrou sua  
197 participação afirmando ainda que o trabalho que vem sendo executado de maneira conjunta,  
198 pela CEF e pelo Ministério das Cidades, tem conseguido ajustar a situação de diversos  
199 municípios, tornando-os regulares com o cumprimento das obrigações decorrentes do  
200 processo de adesão ao SNHIS. Oportunizando a fala da **Sra. Conselheira Valéria**

201 **Brüggemann (CEF)**, a **Sra. Presidente** ressaltou a necessidade de se fazer um processo  
202 massivo de capacitação dos agentes públicos municipais e estaduais e repensar ainda a grande  
203 quantidade de conselhos que os estados e municípios são obrigados a constituir, sugerindo  
204 que tal tema fosse levado ao Conselho das Cidades. A **Sra. Júnia Santa Rosa (SNH)** também  
205 destacou a importância da realização de um trabalho de capacitação e ressaltou que o processo  
206 de construção de um Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social ainda se poderia  
207 qualificar como recente e que os resultados até então alcançados deveriam ser valorizados,  
208 pois são expressivos. Em seguida, o **Sr. Conselheiro Saulo Silveira (CMP)** ponderou se a  
209 proposta trazida pela SNH seria realmente eficaz, admitindo prorrogar, somente até 30 de  
210 junho de 2010, a apresentação da Lei de criação de fundos e conselhos, nos casos de  
211 municípios com contratos em desembolso. Ainda no uso da palavra, o **Sr. Conselheiro Saulo**  
212 **Silveira (CMP)** afirmou que entendia bastante pequeno o orçamento destinado à ação de  
213 Apoio à Produção Social da Moradia, ou seja, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).  
214 Solicitando a palavra, o **Sr. Conselheiro Clóvis Ilgenfritz (ANPUR)** manifestou-se favorável  
215 ao Voto, pois entendia que deveriam ser buscadas alternativas para se evitar a paralisação das  
216 obras. Paralelamente, referiu-se à Lei nº 11.888, de 2008, afirmando que as ações de  
217 assistência técnica deveriam ser cada vez mais valorizadas e estar presentes em todos os  
218 programas habitacionais, citando que, no caso do Programa Minha Casa, Minha Vida, a  
219 assistência técnica não estava presente, levando os cidadãos a acessarem moradia de baixa  
220 qualidade e mal localizadas. Referindo-se às afirmações do **Sr. Conselheiro Clóvis Ilgenfritz**  
221 **(ANPUR)**, a **Sra. Presidente** colocou à disposição o balanço de execução da ação de  
222 Assistência Técnica, que demonstra baixa execução dos recursos disponibilizados pelo  
223 Ministério das Cidades. Com relação ao Programa Minha Casa, Minha Vida, a **Sra.**  
224 **Presidente** afirmou que as necessidades habitacionais brasileiras requerem uma produção de  
225 moradias em larga escala, e que diversos outros fatores estão envolvidos com a qualidade e  
226 localização dos empreendimentos, tais como a questão do acesso à terra urbanizada,  
227 regularização fundiária, urbanização de favelas, entre outros. Após a intervenção da **Sra.**  
228 **Presidente**, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** exortou os Senhores Conselheiros presentes a  
229 retomarem a discussão específica do Voto em apreciação. Solicitando a palavra, o **Sr.**  
230 **Conselheiro Jair Pedro Ferreira (FNA)** manifestou sua concordância com o teor da  
231 proposta apresentada pela SNH e, em nome dos empregados da CEF, agradeceu os elogios  
232 proferidos pela **Sra. Conselheira Edymar Cintra (MNLN)**. Esgotadas as considerações, o  
233 **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** encaminhou à consideração do plenário a sugestão oferecida pela  
234 **Sra. Conselheira Marli Carrara (UNMP)**, no sentido de inserir o termo  
235 “impreterivelmente” no parágrafo único, do art. 1º, da minuta de Resolução. A **Sra.**  
236 **Presidente** ponderou que o adendo sugerido pela **Sra. Conselheira Marli Carrara (UNMP)**  
237 não garantiria a efetividade da medida, com o quê todos os presentes concordaram. Dando  
238 sequência, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** referiu-se a outra sugestão da **Sra. Conselheira**  
239 **Marli Carrara (UNMP)**, que havia solicitado acrescer, à minuta de Resolução, artigo  
240 específico, vedando o Ministério das Cidades a promover o repasse de recursos do FNHIS em  
241 favor de entes federados em situação irregular com o processo de adesão ao SNHIS, sugestão  
242 esta que obteve a concordância de todos. Submetido, por fim, aos Senhores Conselheiros  
243 presentes, em regime de votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, ficando a minuta  
244 de Resolução apresentada pela SNH mantida na sua forma original, acrescida de artigo  
245 específico, com a seguinte redação: “é vedado ao Ministério das Cidades promover a  
246 aplicação dos recursos do FNHIS, a favor dos entes federados que não venham a se  
247 manifestar pela adesão ao SNHIS, devendo ser observado ainda o cumprimento das  
248 obrigações dela decorrentes nos prazos e condições normativamente fixados”. II)  
249 **ASSUNTOS GERAIS: 1) Informes SNH: 1.1) Seleção 2009 – ações de Melhoria das**  
250 **Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários e de Elaboração de Planos**  
251 **Habitacionais de Interesse Social; 1.2) Contratações referentes à ação de Apoio à**  
252 **Produção Social da Moradia; e 1.3). Seleção em andamento (novo calendário) – ação de**

253 **Apoio à Produção Social da Moradia e de Prestação de Serviços de Assistência Técnica**  
254 **para Habitação de Interesse Social.** Encerrada a pauta de deliberações, a Sra. Presidente  
255 convidou a Sra. **Mirna Quinderé Belmino Chaves**, Diretora de Urbanização de  
256 Assentamentos Precários da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), a iniciar a apresentação  
257 dos temas. Nesse momento, o Sr. **Conselheiro Nylton Velloso Filho (CNF)** solicitou a  
258 palavra para requerer que as próximas apresentações, a serem feitas pela SNH, sobre a  
259 situação dos municípios frente ao cumprimento das obrigações relativas à adesão ao SNHIS,  
260 também passem a contemplar as aplicações, nesses municípios, do Programa Minha Casa,  
261 Minha Vida, nas suas diversas modalidades, quais sejam, operações do Fundo de  
262 Arrendamento Residencial – FAR, operações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –  
263 FGTS, operações em municípios com população até cinquenta mil habitantes, entre outras,  
264 sendo esclarecido pelo Sr. **Nelson Teixeira (SNH)** que o FNHIS não lastreia qualquer tipo de  
265 ação do Programa Minha Casa, Minha Vida, motivo pelo qual entendia que os debates  
266 referentes ao aludido programa deveriam acontecer no âmbito do Conselho das Cidades. Em  
267 acréscimo às palavras do Sr. **Nelson Teixeira (SNH)**, a Sra. Presidente informou ao Sr.  
268 **Conselheiro Nylton Velloso Filho (CNF)** que as informações por ele requeridas já se  
269 encontram disponibilizadas no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, alertando  
270 contudo para o fato de que o tema da regularidade com o processo de adesão ao SNHIS se  
271 refere tão somente à aplicação dos recursos do FNHIS, abrigados pelo PAC, e não dos  
272 recursos alocados ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Feitos os esclarecimentos, a Sra.  
273 **Mirna Quinderé (SNH)** iniciou a apresentação dos assuntos gerais pautados, explicando que  
274 na reunião anterior havia sido aprovada, pelo Conselho Gestor, a importância de R\$  
275 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) para a seleção de propostas de  
276 urbanização. Ela esclareceu que os recursos são distribuídos entre as cinco regiões do país, de  
277 acordo com a Resolução nº 13, de 15 de outubro de 2007, cabendo a cada um delas uma  
278 alocação inicial mínima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo o restante dos  
279 recursos disponíveis distribuídos proporcionalmente ao número de domicílios em  
280 assentamentos precários relacionados no estudo cartográfico denominado “Municípios com  
281 Precariedade Habitacional no Brasil”, elaborado pelo Centro de Estudos das Metrópoles –  
282 CEM, do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento –CEBRAP. Com base nesses critérios,  
283 a Sra. **Mirna Quinderé (SNH)** informou que foram selecionadas 109 (cento e nove)  
284 propostas, envolvendo R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) para 62  
285 (sessenta e dois) novos empreendimentos, e R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta  
286 milhões de reais) para complementação de 47 (quarenta e sete) projetos já inseridos no PAC.  
287 Informou ainda que o processo de seleção envolveu doze governos estaduais, dezenoves  
288 capitais estaduais, e que, diferentemente dos exercícios anteriores, os proponentes foram  
289 chamados ao Ministério das Cidades, que efetuou uma análise preliminar dos projetos que, na  
290 sua grande maioria, foram considerados de boa qualidade . A Sra. **Mirna Quinderé (SNH)**  
291 informou que, em atendimento a um pedido feito pela Sra. **Conselheira Marli Carrara**  
292 **(UNMP)**, encontra-se disponibilizado um arquivo eletrônico que contém o conjunto de todas  
293 as propostas apresentadas no processo de seleção de 2009, ação de urbanização, que totaliza  
294 R\$ 24.000.000.000,00 (vinte e quatro bilhões de reais). Referindo-se, em seguida, à ação de  
295 Apoio à Produção Social da Moradia, a Sra. **Mirna Quinderé (SNH)** informou que o  
296 cadastramento das propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -  
297 SICONV ainda se caracteriza como uma grande dificuldade para fins de análise e contratação,  
298 que vem sendo enfrentada pelas 322 (trezentas e vinte duas) entidades habilitadas. Encerrada  
299 a apresentação, o Sr. **Carlos Marun (Gov.MS)** solicitou a palavra e afirmou que, tendo em  
300 vista a boa qualidade dos projetos apresentados, e considerando a grande demanda observada  
301 no Programa Minha Casa, Minha Vida, quando operando com municípios com população até  
302 cinquenta mil habitantes, segundo ele da ordem de trezentos e trinta mil unidades, a seleção  
303 do exercício de 2010 deveria ampliar a participação dos pequenos municípios nos programas  
304 do FNHIS. Em complementação à intervenção do Sr. **Carlos Marun (Gov.MS)**, a Sra.





305 **Conselheira Marli Carrara (UNMP)** externou sua preocupação com a data de início do  
306 processo de seleção relativo ao exercício de 2010, ressaltando a premência de tempo  
307 decorrente da legislação eleitoral. Retomando a palavra o **Sr. Carlos Marun (Gov.MS)**  
308 demonstrou sua estranheza pelo fato de não terem sido destinados recursos ao Ministério das  
309 Cidades para solução dos problemas habitacionais provocados pelas fortes precipitações  
310 pluviométricas observadas no país, sendo apartado pela **Sra. Presidente** que esclareceu que  
311 ações emergenciais são conduzidas pela Secretaria de Defesa Civil, vinculada ao Ministério  
312 da Integração Nacional. Solicitando a palavra, o **Sr. Conselheiro Marcos Bandini (MMA)**  
313 afirmou que, não obstante a necessidade emergencial de ações corretivas, acertadamente  
314 defendidas pelo **Sr. Carlos Marun (Gov.MS)**, os programas do FNHIS deveriam estar  
315 essencialmente voltados para ações de caráter preventivo. No ensejo, o **Sr. Conselheiro**  
316 **Marcos Bandini (MMA)** noticiou a existência, até o próximo mês de janeiro, de uma ação  
317 conjunta, envolvendo o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério das Cidades, para  
318 divulgação de boas práticas de municípios em relação a ações de vulnerabilidade ambiental. O  
319 **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** lembrou a todos que, como de praxe, as apresentações feitas no  
320 Conselho Gestor ficam disponíveis no sítio eletrônico do Ministério das Cidades, com um  
321 vínculo para acesso aos arquivos. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, e  
322 uma vez esgotados os temas da pauta, a **Sra. Presidente** deu por encerrada a reunião, às  
323 dezessete horas e vinte minutos, desejando a todos um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo, e  
324 determinando ao Secretário da mesa a lavratura da presente ata.

325

326

Brasília, 16 de dezembro de 2009.

327

328

**Nelson Teixeira da Silva**

329

Secretário